



49

REVISTA  
PORTUGUESA  
DE  
HISTÓRIA

COIMBRA 2018

# O convento de São Francisco de Jesus de Monção na Época Moderna

## The Convent of St. Francis of Jesus of Monção in the Early Modern Era

MARIA MARTA LOBO DE ARAÚJO  
Departamento de História da Universidade do Minho/Lab2PT  
Instituto de Ciências Sociais  
martalobo@ics.uminho.pt  
<https://orcid.org/0000-0002-6199-8033>

FLÁVIA OLIVEIRA  
Mestre em História/Lab2PT  
oliveiramflavia@gmail.com

Texto recebido em / Text submitted on: 23/01/2018  
Texto aprovado em / Text approved on: 07/06/2018

### *Resumo:*

O presente trabalho analisa o convento de S. Francisco de Jesus de Monção na Idade Moderna, dando particular relevo aos aspetos relacionados com a vida em clausura, mas estudando também a fundação da instituição e a sua passagem de recolhimento a convento, as admissões, os dotes pagos, as fontes de financiamento e o dinheiro dado a juro. Com as fontes disponíveis, foi possível acompanhar uma instituição desde a sua fundação até ao seu encerramento e compreender a dinâmica de uma instituição feminina de clausura numa terra de fronteira.

### *Palavras-chave:*

Convento de S. Francisco de Jesus; vida religiosa; quotidiano em clausura; Monção.

### *Abstract:*

The present work analyzes the convent of S. Francisco of Jesus of Monção in the Early Modern Age, giving particular importance to the aspects related to the cloistered life, but also studying the foundation of the institution and its passage from the gathering to the convent, admissions, dowries paid, sources of funding and money given at interest. With the available sources, it was possible to accompany an institution from its foundation to its closure and to understand the dynamics of a female cloistered institution on a frontier land.

### *Keywords:*

Convent of S. Francisco of Jesus; religious life; daily in cloister; Monção.

## **Introdução**

No contexto da esfera social moderna, onde a preservação da honra e da pureza constituíam os princípios inerentes à conduta feminina, emergiu, na vila de Monção, o convento de São Francisco de Jesus. Representativo dos ideais monásticos da igreja pós-tridentina, o cenóbio acolheu a busca pela manutenção de uma vida casta, penitente e dedicada a Deus.

Impondo os rigores da clausura e da devoção franciscana no espaço fronteiriço minhoto, a comunidade conheceu distintas fases, assinaladas por mutações de natureza variada. Desde carências de ordem económica à necessidade de mudança do espaço conventual, o cenóbio sentiu as fragilidades da sua localização geográfica, favorável à criação de ambientes hostis e adversos. Impelindo também a alterações de carácter espacial, o modo de convivência entre religiosas gerou problemas, chegando a conduzir, no século XVIII, à intervenção arcebispal e régia. Com um percurso assinalado por algumas arduidades, o convento franciscano figurou as diligências exigidas ao estado religioso, assentes na virtude e perfeição, como as fraquezas intrínsecas à condição humana, numa comunhão entre o divino e o terreno.

## **De secular a professo: origem e transladação do cenóbio**

Com origem no século XVI, o convento de São Francisco de Jesus constitui parte integrante da construção da memória monástica da vila raiana de Monção. Marcada por um certo ecletismo, a presença de ordens religiosas nesta região minhota assinalou-se pela fundação de cinco comunidades, firmadas em princípios regrantes distintos<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Agradecemos à Dra. Carla Xavier, do Lab2Pt, a elaboração do mapa.

A primeira fundação conventual em Monção foi o convento masculino de São João de Longos Vales, pelos cônegos regrantes de Santo Agostinho, no século XII. Em 1197, D. Sancho I dotou e coutou o cenóbio, em mercê dos serviços prestados pelo prior D. Pedro Pires, que custeou a torre e fortaleza de Melgaço. Nas origens da freguesia de S. Pedro de Merufe encontra-se a fundação do mosteiro feminino de S. Bento, em 1418. Em 1461, a abadessa Dona Guiomar Rodrigues renunciou ao cargo, em resultado das dificuldades financeiras, conduzindo, assim, à extinção da comunidade. No ano de 1550, foi erguido o mosteiro de monjas beneditinas de Nossa Senhora da Conceição, por Paio Gomes Ferreira. Mais tarde, em 1713, a comunidade foi transferida para o convento de S. Bento, em Barcelos. A presença franciscana fez-se sentir com a fundação do convento de S. Francisco de Jesus, bem como a partir da fixação de uma comunidade de padres capuchos, da província da Conceição, em 1750. Destaque ainda para a presença da congregação do oratório, com a ereção, em 1749, do hospício da Nossa Senhora da Assunção. Leia-se António Carvalho da Costa, *Corografia Portuguesa e Descripcam Topografica do Reyno de Portugal*,

Evocando o nome do grande difusor de um espírito humanista na Europa cristã da Idade Média, a instituição viveu a religião sob observância da ordem terceira franciscana<sup>2</sup>, tendo como matriarca Santa Isabel da Hungria<sup>3</sup>.

À semelhança de outros cenóbios, a evolução histórica do convento de São Francisco de Jesus remonta à fundação de um recolhimento. A criação deste ocorreu em 1563, por D. Catarina da Guerra de Lugo de Alderis que, nuns edifícios modestos e de parca capacidade, se enclausurou com nove donzelas da sua família, devendo obediência ao bispo de Tui<sup>4</sup>. Porém, as dificuldades de ordem financeira, materializadas na falta de rendas para a sustentação do instituto, ameaçaram a sua extinção. Tal não sucedeu, pois a comunidade fruiu do amparo de Lopo Soares, natural da Vila de Monção, fidalgo da Casa Real, à época, secretário de Estado, e de sua mulher D. Joana Correia, descendentes dos “primeiros padroeiros”<sup>5</sup> da comunidade<sup>6</sup>. Com vista à manutenção da instituição, o casal tomou o seu padroado dando início a uma nova fundação. A partir de uma escritura lavrada em 1591, dotaram o instituto com novas rendas, fundando

---

tomo I, Oficina de Valentim da Costa Deslandes, 1706, p. 211, 215; Arquivo Nacional da Torre do Tombo (doravante ANTT), *Memórias Paroquiais*, vol. 24, n.º 182, fl. 1232.

<sup>2</sup> Criada por S. Francisco de Assis, em 1209, a emergência da ordem franciscana em Portugal data de 1217. A ordem terceira regular surgiu entre os séculos XIII e XIV, a partir de “grupos terceiros regulares que se agregaram em vida comum com votos religiosos”. Veja-se António Montes Moreira, “Franciscanos”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. 1, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 273-280.

<sup>3</sup> ANTT, *Memórias Paroquiais...*, fl. 1232. Santa Isabel da Hungria foi uma princesa do século XIII, filha do rei André II da Hungria e de Gertrudes Andechs – Meran. Dedicou grande parte da sua vida à prática da caridade, ficando conhecida pelo Milagre das Rosas. Leia-se Pieper Lori, OfS, *The Voice of a Medieval Women, St. Elizabeth of Hungary as a Franciscan Penitent in the Early Sources for Her Life*, Nova Iorque, Tau Cross Books and Media, 2016, p. 12-26.

<sup>4</sup> Confira-se Fernando da Soledade, *História Seráfica da Ordem de Frades Menores da Ordem de S. Francisco na Província de Portugal*, vol. IV, Lisboa, Oficina de Manoel e Joseph Lopes Ferreyra, 1709, p. 748. A propósito da passagem a convento leia-se Ângela Atienza Lopéz, “De beatérios a conventos: nuevas perspectivas sobre el mundo de las beatas en la España Moderna”, *Historia Social*, n.º 57 (2007), p. 145-168.

<sup>5</sup> ANTT, *Memórias Paroquiais...*, fl. 1232.

<sup>6</sup> A fundação do convento de São Francisco constituiu um dos exemplos de comunidades religiosas erigidas por entidades nobres e burguesas. Atendendo ao estudo de Ângela Atienza Lopéz e José Luis Betrán Moya, para a aristocracia, este tipo de fundações, traduzia-se numa forma de “ganar la salvacion del alma, sino tambien de arrancar un pedazo de eternidade terrenal, un modo de glorificarse a sí misma y a su linaje, entro los mortales”. Alcançavam-se, assim, objetivos políticos, públicos e particulares. Confira-se Ângela Atienza Lopéz; José Luis Betrán, “Religiosos y religiosos. Lazos e intereses de familia en el seno de clero del clero regular en el mundo hispánico de la Edad Moderna”, in Ofelia Rey Castelao; Pablo Cowen (ed.), *Familias en el Viejo y el Nuevo Mundo*, La Plata, Facultad de Humanidade y Ciencias de la Educación, Universidade Nacional de la Plata, 2017, p. 225.

uma comunidade de religiosas professoras<sup>7</sup>. O ano de 1594 assinalou o fim do processo de construção da nova fundação, sendo benzida a igreja conventual por Cristóvão Rebelo, reitor da Vila de Monção e celebrada a primeira missa por frei Manuel Baptista, guardião do Colégio de São Boaventura de Coimbra<sup>8</sup>.

Com a chegada do século XVIII, a permanência na vila de Monção foi interrompida, passando, a comunidade, a residir na cidade de Braga. Em 1769, o cenóbio foi transferido para o colégio de São Paulo, instituição onde estiveram instalados os jesuítas, juntamente com o convento do Bom Jesus de Valença, que havia sido afetado por um grande incêndio<sup>9</sup>. Receando o flagelo da peste, as consequências nefastas de um novo incêndio e considerando inapropriada a presença de ambas as comunidades em “duas Praças de Armas, lugares pouco aptos a observância monástica em hua situação que ameaçava toda a Europa com funestas alterações de guerra”<sup>10</sup>, D. José I decidiu extrair os dois conventos da raia minhota<sup>11</sup>. Estava em causa a situação bélica europeia que não aconselhava a presença de institutos femininos de clausura em praças fronteiriças.

No extinto colégio de São Paulo, ergueu-se o convento de Santa Isabel. Todavia, a convivência entre as duas comunidades era visivelmente marcada por uma particular conflitualidade, em larga medida, impelida por motivos de caráter financeiro<sup>12</sup>. Neste contexto e após exposição da situação pelo arcebispo D. Gaspar de Bragança à Casa Real, a rainha Dona Maria I, deferiu, em 1784, a passagem das religiosas de Valença para o convento dos Remédios e a comunidade franciscana de Monção para o mosteiro de Nossa Senhora da Conceição<sup>13</sup>.

Após a transferência para Braga, o edifício do cenóbio ficou à guarda do governador da Praça da vila de Monção, que o deixou entrar em estado de ruína. Entretanto, “tomarão conta delle as ditas Religiosas e o venderão ao Ilustrissimo Senhor Luís Pereira Velho de Moscozo da Quinta da Borjoeira,

---

<sup>7</sup> ANTT, *Memórias Paroquiais...*, fl. 1232.

<sup>8</sup> Arquivo Distrital de Braga (doravante ADB), Fundo do convento de São Francisco de Jesus, F 601, 224, fl. 1.

<sup>9</sup> ADB, Fundo do convento de São Francisco de Jesus, F 601, 224, fl. 1.

<sup>10</sup> ADB, Fundo do convento do Bom Jesus de Valença, F 675, fl. 1.

<sup>11</sup> De acordo com a *Notícia histórica do Convento*, a condução das religiosas do convento franciscano para a nova comunidade, em Braga, foi feita com “19 liteiras, e em cada humma hião duas relligiozas, e as suas criadas embestas d’Albarda”. Consulte-se ADB, Fundo do convento de São Francisco de Jesus, F 601, 224, fl. 1.

<sup>12</sup> Augusto Ferreira, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*, tomo III, Braga, Mitra Bracarense, 1928, p. 350.

<sup>13</sup> Augusto Ferreira, *Fastos Episcopais...*, cit, p. 352.

por Breve Apostólico que alcançaram do Papa e consentimento Regio”<sup>14</sup>. Mais tarde, após 1834, foi novamente vendido, passando a ser propriedade do 3º barão de S. Roque, natural de Caminha<sup>15</sup>.

### Tomar o hábito: a admissão e profissão das noviças

Fundado para acolher mulheres virtuosas e dedicadas à vida religiosa, o convento de São Francisco de Jesus arrogou a prática devota alicerçada nos valores máximos da vida monástica. Regrado pela ordem terceira franciscana, o cenóbio evocou os princípios inerentes a uma vivência austera e absoluta da religião, firmada nos votos de pobreza, obediência e castidade. Num período onde a mentalidade cristã fundamentava a importância da honra e do recato feminino<sup>16</sup>, os conventos emergiram como espaços de encarceramento, dedicados ao controlo dos ímpetos corporais, através de um rigoroso disciplinamento devoto<sup>17</sup>. Na Idade Moderna, a honra constituía a maior das virtudes femininas. A mulher virtuosa controlava os seus instintos, ou seja,

---

<sup>14</sup> A informação atinente encontra-se numa pequena anotação, inserida no tomo de propriedades do convento franciscano à data de junho de 1803. ADB, *Livro do Tombo (1747-1751)*, F 596, fl. 88.

<sup>15</sup> Augusto Soares d’Azevedo Barbosa Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno*, vol. V, Lisboa, Mattos Moreira e Companhia, 1873, p. 421.

<sup>16</sup> Veja-se Leila Mezan Algranti, *Honradas e devotas: mulheres da colônia. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil – 1750-1822*, Rio de Janeiro, José Olympio Editora, 1993, p. 110; María Luisa Candau Chácon, “Disciplinamiento católico e identidad de género. Mujeres, sensualidade e penitencia en la España moderna”, *Manuscrits: Revista d’história moderna*, 25 (2007), p. 213; María Luisa Candau Chácon, “Madres e hijas. Familia e honor en la España Moderna”, in Ofelia, Rey Castelao; Pablo Cowen (ed.), *Familias en el Viejo y el Nuevo Mundo...*, p. 186-188.

<sup>17</sup> Lugar de reclusão, o convento operava como um dos meios mais eficazes de domínio do comportamento e postura femininos. A manutenção de uma vida casta constituía um dos principais intentos da mulher que ingressava numa comunidade professa, pois, na castidade, alcançava uma realização paralela ou superior à de esposa e mãe. Numa busca pelo ideal de perfeição, a religiosa devia viver a devoção de forma integral, sob a máxima de renúncia às tentações mundanas. No seio de uma sociedade moralmente rígida, a clausura feminina emergiu como um dos principais veículos conducentes à salvaguarda da mulher convertendo-se, com o Concílio tridentino, na peça mais importante, pensada pelas hierarquias eclesíásticas, para os conventos femininos. Marcado por uma forte ação disciplinadora, Trento procurou que a própria arquitetura conventual conduzisse à inviolabilidade da clausura sendo, o acesso ao espaço monástico, controlado pela autoridade eclesíástica. Consulte-se Ángela Atienza López, “Las grietas de la clausura tridentina. Polémicas e limitaciones de las políticas de encerramiento de las monjas... Todavía com Felipe IV”, *Hispania*, Vol. LXXIV, n.º 248 (2014), p. 810; Antónia Fialho Conde, “O reforço da clausura no mundo monástico feminino em Portugal e a acção disciplinadora de Trento”, in Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, Torremocha Hernández, Margarita (coord.), *As mulheres perante os tribunais do Antigo Regime na Península Ibérica*, Coimbra, Imprensa

reprimia a sua sexualidade. Entendida como frágil, imperfeita e perigosa, a natureza da mulher, conduzia à necessidade de domínio dos seus impulsos, conducentes ao pecado e, por conseguinte, à alteração da ordem familiar e social tão enraizada no Antigo Regime. Inerente à condição feminina, a essência pecaminosa da mulher, materializada na figura de Eva, exortava à importância da proteção e submissão mulheril.

Destinado a acolher mulheres honradas, em quase dois séculos de existência, o convento de S. Francisco de Jesus funcionou como um dos centros representativos do monaquismo feminino em Monção.

Na sua longa duração, o cenóbio comportou um número variável de religiosas. Nos inícios do século XVII, residiam no convento 40 freiras<sup>18</sup>, o mesmo número descrito em 1659<sup>19</sup>. Nos finais da centúria, em 1694, integravam a instituição mais de 60 mulheres<sup>20</sup>. No princípio do século XVIII, registou-se um considerável aumento, residindo na comunidade, às datas de 1706 e 1709, mais de 90 freiras, número muito similar ao do convento de Nossa Senhora da Conceição, na mesma vila, que, na época, era composto por 100 religiosas e um elevado número de criadas<sup>21</sup>. Na devassa realizada ao cenóbio, em 1743, constatamos que, no período em questão, além das religiosas professoras, este contava apenas com uma noviça, uma conversa e uma secular, não existindo educandas<sup>22</sup>.

O acolhimento de mulheres leigas assumiu-se como uma prática usual em diversas comunidades conventuais, ao longo do período moderno. Normalmente, constituíam-se como freiras leigas, distinguindo-se das demais religiosas no estatuto e tarefas realizadas. Estas não professavam votos solenes, usavam véu branco e, na generalidade dos casos, eram responsáveis pelos trabalhos mais pesados no interior da clausura. Em muitos casos, o estado de viuvez incitava

---

da Universidade, 2015, p. 237; Margare Kingt, *A Mulher no Renascimento*, Lisboa, Editorial Presença, 1994, p. 104.

<sup>18</sup> ADB, Fundo do convento de São Francisco de Jesus, F 600, 216, fl. 6v.

<sup>19</sup> ADB, Fundo do convento de São Francisco de Jesus, F 600, 223, fl. 1v.

<sup>20</sup> ADB, Fundo do convento de São Francisco de Jesus, F 600, 218, fl. 7v.

<sup>21</sup> Leia-se António Carvalho da Costa, *Corografia Portuguesa...*, cit., p. 211; Fernando da Soledade, *História Seráfica...*, cit., p. 748.

<sup>22</sup> Confira-se Ricardo Manuel Alves da Silva, *Casar com Deus: vivências religiosas e espirituais femininas na Braga Moderna*, Braga, Universidade do Minho, 2011, tese de doutoramento policopiada, p. 336-346; Camilla Russell, “Convent Culture in a Early-Modern Italy: Laywomen and Religious Subversiveness in a Neapolitan Convent”, in Megan Cassidy-Welch; Peter Sherlock (ed.), *Practices of gender in Late Medieval and Early Modern Europe*, Turnhout, Brepols Publishers, 2008, p. 57-61. Pode ainda ler-se sobre este assunto Barreiro Mallón, Baudilio, “Las educandas en clausura: convento o matrimonio”, in Casal, Raquel et al (eds.), *Galicia monástica*, Santiago de Compostela, Universidad, 2009, p. 311-332.

a entrada no convento, como forma de resguardo e manutenção da castidade. Uma parte da população leiga entrava nos cenóbios por razões educacionais. Usufruindo do estatuto de educandas, estas jovens ingressavam nas comunidades de modo temporário com o intento de lhes ser administrada uma educação baseada nos rigores e preceitos religiosos. No entanto, muitas permaneciam no instituto como religiosas.

Ao mesmo tempo, residiam no cenóbio duas criadas da comunidade e algumas particulares<sup>23</sup>. Quanto à porção de religiosas, supomos que o número tenha reduzido, dado que foram inquiridas 34 professoras. O convento reunia em si um número considerável de familiares: irmãs, tias, sobrinhas e primas estavam todas debaixo do mesmo teto. Eram meninas e jovens com posses da elite local.

Às religiosas que escolhessem viver sob a Regra terceira de São Francisco, era exigida fidelidade e obediência ao catolicismo. A entrada num convento franciscano, requeria certas diligências e qualidades, devendo, a candidata ser “bem nascida, virtuosa, de boa fama, sã no corpo e aparelhada para sofrer os trabalhos da religião”<sup>24</sup>, não sendo aceite caso padecesse de doença contagiosa. O dote assinalava a entrada no noviciado, garantindo uma vida consagrada à religião<sup>25</sup>. Simultaneamente, funcionava como fonte de rendimento e sustento para o cenóbio, podendo ser constituído “apenas por dinheiro ou integrar dinheiro e outros bens, por exemplo cereais, ou ser pago em propriedades ou foros”<sup>26</sup>. Ao mesmo tempo, surgiam outras obrigações para com o convento, como “pagar uma esmola para a sacristia ou igreja, o enxoval e a cera”<sup>27</sup>.

Importa destacar que a escassez de documentação atinente a escrituras de dotes para entrada no convento de São Francisco de Jesus impede a realização de um estudo profundo acerca dos diferentes valores praticados aquando do ingresso na instituição. Porém, os dados disponíveis permitem conhecer algumas particularidades sobre a dotação no convento.

---

<sup>23</sup> ADB, *Visitas e Devassas*, 169F, fl. 5v.

<sup>24</sup> *Constituiçoens Geraes pera todas as freiras, e religiosas sogeitas à obediência da Ordem de N. P. S. Francisco, nesta Família Cismontana*. Lisboa, Officina de Miguel Deslandes, 1693, p. 67.

<sup>25</sup> Correspondendo ao período de um ano, o noviciado antecedia a profissão, não sendo permitida a entrada nesta fase antes dos 12 anos de idade. Veja-se *Constituiçoens Geraes...*, cit., p. 68.

<sup>26</sup> Para este assunto veja-se Burgo López, Concepción, “La Importancia de los ingresos dotales en la economía monástica femenina durante la Edad Moderna”, *Jubilatio*, Santiago de Compostela (1987) p. 351-361; Artola, A. Miguel, “Sor Maria de Jesus de Agrela y la clausura concepcionista”, in *I Congreso Internacional del Monacato Femenino en España, Portugal y América 1492-1992. Actas*, Tomo II, León, Universidade de León, 1992, p. 213-220; Maria Marta Lobo de Araújo, “Dotes de freiras no mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Braga (século xvii)”, *NW. noroeste: revista de história*, 1 (2005), p. 115.

<sup>27</sup> Maria Marta Lobo de Araújo, “Dotes de freiras...”, cit., p. 115.



Perante o estado de carência financeira sentida pela comunidade, no decorrer do século XVII, a autoridade eclesiástica definiu a implementação de algumas normas concernentes à dotação. Na prelatura do arcebispo D. Agostinho de Jesus (1588-1609), foi determinado que as religiosas que ocupassem o cargo de abadessa do convento não podiam quitar, “nem per sy nem por Botos do convento, nenhuma couza das heranças nem dotes das Religiozas a seus pais nem a nenhuma outras pesosas”<sup>28</sup>, aplicando-se a mesma proibição de quitar as propinas que eram canalizadas para o mosteiro, encontrando-se, a transgressão das normas aplicadas, sujeita a castigo. No governo de D. Afonso Furtado de Mendonça (1618-1626), as advertências foram renovadas, centrando-se, novamente, na quitação dos dotes das noviças: “a abadessa que nem per si nem com as discretas nem com a comunidade toda quite nem consinta quitarsse noviça alguma dote ou legitima em parte ou em todo ou mais razoes pera isso concorram”<sup>29</sup>. A proibição do usufruto e uso dos dotes por parte da madre abadessa também foi salientada, a par das sanções que foram reforçadas, passando a assentar na pena de excomunhão.

Atendendo às dificuldades vividas, D. Veríssimo de Lencastre (1670-1677) aplicou alterações na quantia do dote. Considerando a modéstia dos valores praticados<sup>30</sup> e a necessidade de reforma do convento, em resultado dos danos padecidos na guerra da Restauração<sup>31</sup>, a entrada na comunidade passou a realizar-se a partir de 300 mil réis e esmola de 10 mil réis para a sacristia<sup>32</sup>. O ingresso de Francisca Pereira, em 1683, inseriu-se neste contexto de alteração dos quantitativos. A candidata, sobrinha de Pereira de Caldas, governador da Praça de Caminha e família muito poderosa localmente, foi dotada pelo seu tio com 300 mil réis de dote, 10 mil réis para a sacristia, 20 mil réis para sustentação no ano de noviciado e 100 mil de propinas<sup>33</sup>.

No século XVIII, assistimos a um expressivo aumento no valor do dote. Rosa Teresa de Santa Ana, órfã de pai e mãe, foi dotada pelo irmão, em 1713, com o valor de 600

---

<sup>28</sup> ADB, Fundo do convento de São Francisco de Jesus, F 600, 211, fl. 2.

<sup>29</sup> ADB, Fundo do convento de São Francisco de Jesus, F 600, 211, fl. 2v.

<sup>30</sup> No período antecedente às alterações impostas, são apenas conhecidas duas escrituras de dote. É o caso da dotação de Joana do Bale que, em finais do século XVI, foi dotada pelo irmão com 100 mil réis, deixados em herança pelos seus pais falecidos e ainda o exemplo das irmãs Eugénia da Silva e Paula Soares, órfãs de pai e mãe que, em 1631, foram dotadas pelo seu tio com 250 mil réis e 10 mil réis de esmola para a sacristia. ADB, Fundo do convento de São Francisco de Jesus, F 600, fls. 1-1v., 209.

<sup>31</sup> Encontrando-se na linha de fronteira entre Espanha e Portugal, a vila de Monção viveu de modo particular os efeitos do conflito ibérico. Encontrando-se sob ocupação espanhola ente 1659 e 1668, a vila sentiu de modo considerável os danos colaterais da guerra da Restauração. Veja-se Maria Marta Lobo de Araújo, *A Misericórdia de Monção: fronteira, guerras e caridade (1561-1810)*, Monção, Santa Casa da Misericórdia, 2008, p. 238-240.

<sup>32</sup> ADB, Fundo do convento de São Francisco de Jesus, F 600, 211, fl. 3.

<sup>33</sup> ADB, Fundo do convento de São Francisco de Jesus, F 600, 209, fl. 1v.

mil réis e 10 mil para a sacristia<sup>34</sup>. Em 1732, ingressaram na comunidade, dotadas pelo seu pai, Brízida Maria e Leonarda Teresa com 600 mil réis de dote e 50 mil para a sacristia<sup>35</sup>. Atentando aos dados expostos, notamos a existência de uma oscilação positiva nos montantes de dote, reveladora da procura de contrapor o parco estado financeiro da instituição e de renovação no campo económico.

A entrada na esfera conventual figurava uma total abnegação das tentações terrenas, devendo, a candidata, durante o período do noviciado, interiorizar os princípios e valores que regiam o monaquismo. Terminada a fase de aprendizagem, a postulante tomava votos, consumando a entrada na vida monástica<sup>36</sup>. Contudo, antes de ser admitida à profissão, era submetida a um questionário por parte do arcebispo ou de um delegado seu, de modo a garantir que estava pronta a assumir o compromisso solene da profissão:

“(…) como se chama, cuja filha he e donde e natural, que idade tem, se por própria vontade aceita o estado de religioza e viver em perpetua clausura ou se foi constringida por medos ou ameaças a ser religioza, se tem bem entendido os rigores e estatutos do dito Convento no anno do seu noviciado ou se tem dado palavras de casamento por si ou por outrem, ou por conta de algum home”<sup>37</sup>.

Respondendo de forma positiva às questões colocadas, era concedido aval para a profissão. Esta selava o casamento com Deus, sendo que a partir desse momento, a religiosa devia adotar uma postura casta, humilde e piedosa, encontrando, nas *Constituições Gerais* franciscanas, o código de conduta religiosa da Ordem<sup>38</sup>.

---

<sup>34</sup> ADB, Fundo do convento de São Francisco de Jesus, F 600, sem numeração, fl. 1v.

<sup>35</sup> ADB, *Visitas e Devassas*, 169F, fls. 26v.-27.

<sup>36</sup> Iniciada a vida professa, a religiosa devia total obediência a Deus e aos seus preceitos. De igual modo, assumia esta obrigação para com o prelado, o provincial da Ordem e a priora. Veja-se Ricardo Manuel Alves da Silva, *Casar com Deus...*, cit., p. 365.

<sup>37</sup> ADB, Fundo do convento de São Francisco de Jesus, F 600, 208, sem paginação. A inexistência de fontes acerca dos questionários efetuados nos variados conventos, impossibilita a realização de uma profunda análise comparativa entre o interrogatório das noviças da presente comunidade e as questões colocadas noutros cenóbios. Todavia, constatamos que as perguntas dirigidas às noviças do convento de São Francisco de Jesus são muito similares às questões realizadas no convento de S. Bento, em Barcelos. Consulte-se Ricardo Manuel Alves da Silva, *Casar com Deus...*, cit., p. 356.

<sup>38</sup> Regulamentando a vida religiosa franciscana, as *Constituições Gerais* compunham-se de todos os preceitos e obrigações que deviam reger a vivência monástica submetida à Ordem de São Francisco. Facto é que ao longo da Idade Moderna, assistiu-se ao lançamento de manuais com o escopo de auxiliar as religiosas no alcance de uma integral comunhão divina. As obras *Perfeita Religiosa, Pratica della vita spirituale por le monache* ou *A Perfeita Religiosa e thesouro de avisos, e documentos spirituais: com hum tratado de meditacoes devotas a Deos*,

### Viver em santidade: modelos de virtude feminina

Construindo um percurso marcado pela perfeição e vivência em absoluto da religiosidade, algumas mulheres distinguiram-se por constituírem verdadeiros exemplos de virtude e santidade monástica. Marcado pela difusão dos valores da pobreza e caridade, a par de um rigoroso despojamento material, o movimento franciscano, assumiu um importante papel no florescimento da santidade feminina, sobretudo nos finais da Idade Média, sendo perpetuadas como modelos de virtude e espiritualidade, Clara de Assis, Madalena de Pazzi ou Santa Isabel da Hungria, por exemplo<sup>39</sup>.

Também o convento de S. Francisco de Jesus acolheu modelos representativos da virtude e perfeição religiosa, tocados pelo pendor da santidade<sup>40</sup>. As descrições históricas do convento, exaltam algumas figuras que marcaram o monaquismo feminino na vila de Monção, pois “muytas se assinaláraõ no caminho do Ceo com os esmaltes de preciosas prerrogativas”<sup>41</sup>. Estas notícias devem, no entanto, ser lidas com a cautela necessária, uma vez que se destinavam a enaltecer o convento, elogiando os predicados das religiosas que o habitavam.

Maria das Chagas, natural da cidade de Braga, protagonizou um dos momentos milagrosos associados às religiosas do cenóbio, narrados nas Memórias Paroquiais de 1758. Inserido num contexto descritivo marcado por uma certa fantasia e forte crença, intrínsecas à mentalidade e cultura populares da época, o evento prodigioso, ocorrido durante três dias após a morte da religiosa, em 1713, assinalou-se por alterações no semblante do cadáver – “abrindo e fechando os olhos, e alguãs vezes mostrava que teve rizo”<sup>42</sup> – a par

---

constituem exemplos da criação de obras destinadas ao aperfeiçoamento da vida devota. Veja-se Leila Mesan Algranti, *Honradas e devotas...*, cit., p. 267; Isabel Morujão, “Livros e leituras na clausura feminina de setecentos”, *Revista da Faculdade de Letras: Línguas e Literaturas*, da Universidade do Porto, 19 (2002), p. 117.

<sup>39</sup> Consulte-se Maria Filomena Andrade, “A beatitude no feminino: modelos de santidade e formas de poder”, *Discursos: língua, cultura e sociedade*, 3, nº 2 (2000), p. 74.

<sup>40</sup> Arrogando particular ênfase na história do cristianismo medieval e moderno, a beatitude feminina demonstra a intensidade e fervor na relação com Cristo, traduzida numa completa entrega à penitência e oração. Num exercício de aperfeiçoamento espiritual e de sujeição à austeridade da vida religiosa, muitas mulheres alcançaram a santidade, transformando-se em verdadeiras referências no seio conventual tendo, em muitos casos, a sua vida biografada. Sendo descritos milagres, visões, êxtases ou martírios, estas biografias eternizavam as experiências espirituais de religiosas que viveram em total comunhão com Cristo. Veja-se Margarita Torremocha Hernández, “La Perfecta Casada: del modelo a las representaciones. La biografía de Francisca Zorilla, escrita por su marido”, *Studia Historica. Historia Moderna*, vol. 38, 1 (2016), p. 227.

<sup>41</sup> Fernando da Soledade, *História Seráfica...*, cit., p. 748.

<sup>42</sup> ANTT, *Memórias Paroquiais...*, fl. 1262.

de sangramento corporal. Mariana da Glória, que tomou o hábito em 1672, tornou-se um “grande exemplo de conhecida virtude de que bastantes provas lhe acontece”<sup>43</sup>, tal como Joana Batista, descendente de Lopo Soares, Brites de São Jerónima e Luísa de São Vicente, religiosas descuradas “por incúria dos Padres Capellães, que so têm cuidado nos Lucros”<sup>44</sup>. Natural de Valadares, Ângela, criada de Luísa de São Vicente, “foi moça de igual virtude com a religioza sua Ama”<sup>45</sup>. Falecendo no convento, treze anos depois de ter sido sepultada, “se achou o seu corpo desfeito, mas os miolos da cabeça inteiros e perfeitos sem corrupção alguma, dentro da pelicola, e assim se conservão como os da mesma religioza sua Ama a quem se acharão também na mesma forma”<sup>46</sup>.

Estas imagens de mulheres santas encontram-se em vários conventos da época e integram o universo mental do barroco e do misticismo que lhe estava inerente, ao mesmo tempo que servem de propaganda a uma Igreja em plena Contra-Reforma.

Reconhecidas pela virtude em vida e prodígios na morte, inserindo-se numa sociedade fortemente crente, onde a busca por benesses divinas ganhava enorme relevo, figuras como as que expusemos, tornavam-se objeto de admiração e inspiração, funcionando como meio de afirmação quer dos cenóbios, quer das comunidades locais, cultivando a crença popular<sup>47</sup>.

### **Transgressões e conflitualidade**

Inerente ao contexto conventual, assinalado pela manutenção de uma conduta onde imperem a modéstia, austeridade, devoção e honra, encontra-se a construção de um ambiente propiciador de uma convivência harmoniosa. Todavia, os conventos, centros figurativos de uma atmosfera regrada pelo silêncio e submissão, foram também cenário de conflitualidades e desvios às normas impostas.

Neste sentido, coube à autoridade eclesiástica a criação de instrumentos de avaliação e inspeção da vida monástica, visando um maior controlo do comportamento no interior dos cenóbios. A partir da realização de visitas e devassas, procurava-se adentrar no seio monástico, com o escopo de conhecer

---

<sup>43</sup> ANTT, *Memórias Paroquiais...*, fl. 1263.

<sup>44</sup> ANTT, *Memórias Paroquiais...*, fl. 1263.

<sup>45</sup> ANTT, *Memórias Paroquiais...*, fl. 1263.

<sup>46</sup> ANTT, *Memórias Paroquiais...*, fl. 1263.

<sup>47</sup> Leia-se Ricardo Manuel Alves da Silva, *Casar com Deus...*, p. 566-485.

as infrações cometidas, o trato entre religiosas e o modo de observância da Ordem professada e de repor o cumprimento das normas<sup>48</sup>.

Por decreto do arcebispo D. José de Bragança (1741-1756), em 1743, o convento foi submetido a uma devassa composta por 22 questões, baseadas no cumprimento das obrigações religiosas, na relação entre as freiras, na violação da clausura e transgressão das regras conventuais.

Na inquirição, realizada a 34 freiras e 5 testemunhas exteriores à clausura, foram levantados problemas de variada índole. Pugnando por maior honestidade no trajar, as religiosas mais velhas, acusavam a falta de decore e descrição na indumentária, traduzidas na utilização, pelas religiosas mais recentes, de uma forma de toucado que, por não cobrir o cabelo de forma integral, era considerado indecente e imodesto<sup>49</sup>. Ao mesmo tempo, envergavam roupas e acessórios impróprios ao estado de religiosa. Essas religiosas usavam luvas bordadas, manguitos de variadas cores, sapatos de veludo, saias de camêlão vermelho e cor de ouro, rendas junto ao pescoço, nas camisas, joias com diamantes e pérolas e ainda cruzeiros compridas, a par das composições no rosto com unguentos<sup>50</sup>. A falta de resignação ou obediência por parte de algumas religiosas mais jovens ou a existência de animais domésticos,<sup>51</sup> também figuravam no rol de queixas apontadas pelas religiosas mais antigas.

Nesta altura, o convento estava cindido entre as modernas e as antigas, ou seja entre as freiras mais novas portadoras de um modelo de vida alternativo, que passava por uma imagem exterior mais próxima da vida secular, e as mais velhas, que reclamavam a continuidade do traje.

Mas as religiosas apresentavam outros incumprimentos. Existiam cães no convento, perturbando no coro; faltavam criadas para toda a comunidade; um espaço para o noviciado; existiam amizades ilícitas entre duas freiras; e os

---

<sup>48</sup> Sendo anteriores ao Concílio de Trento, as visitas pastorais adquiriram maior ênfase após a reforma tridentina, a partir de uma ação mais incisiva e efetiva no atinente à conduta religiosa. Confira-se Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, “Vaidades nos conventos femininos ou dificuldade em deixar a vida mundana (séculos xvii-xviii)”, *Revista da História da Sociedade e da Cultura*, tomo I (2010), p. 307.

<sup>49</sup> ADB, *Visitas e Devassas*, 169F, fl. 7v. Em resposta à presente acusação, a religiosa Catarina Rosa da Encarnação declarou que “algũas Religiozas sobre quem carrega o trabalho do choro, por acharem muito pezado o toucado desta comonidade mandarão vir hum das Religiozas de Barcelos e fizeram alguns à sua emitação de que uzão por serem mais leves, os quoaes nada tem de imodestos”. ADB, *Visitas e Devassas*, 169F, fl. 20.

<sup>50</sup> ADB, *Visitas e Devassas*, 169F, fl. 13.

<sup>51</sup> De acordo com os testemunhos, existiam na comunidade dois a três cães de estimação que além de causarem destabilização no coro, incorriam no risco “de se danarem com prejuizo grave das Religiozas”. ADB, *Visitas e Devassas*, 169F, fl. 10v.

familiares jantavam nas grades, factos considerados muito graves e denunciados por algumas das religiosas.

A conduta desviante traduziu-se ainda na aparente quebra das regras intrínsecas à clausura, a partir de conversas ilícitas com o consentimento da abadessa e porteira do convento. Atendendo ao testemunho de Isabel Clara dos Querubins, algumas freiras,

“(…) são costumadas a hir a portaria descompostas, e ahí sustentar conversas com pessoas de fora nos locutorios como são o Padre Feliz Pereira capelão do Regimento e Francisco Manoel filho que ficou do Boticario desta Villa que são frequentes na assistencia deste convento e favorecidos da Madre Abadeça com grades que lhe dá, sem embargo de serem pessoas notadas de pouco honestas (...)”<sup>52</sup>.

A par desta imputação, a mesma religiosa asseverou a existência de conversas frequentes com o reverendo chantre de Lamego e com um frade beneditino. Negando veemente as presentes acusações, as restantes professoras defenderam a manutenção de uma postura digna e virtuosa, justificando as visitas de alguns dos envolvidos por razões meramente honestas<sup>53</sup>. Acusando a denunciante de falso testemunho, “porque cada dia he pior difamadora do credito das Religiozas”<sup>54</sup>, todas garantiram cumprir os rigores da clausura. Facto é que a constante troca de acusações é reveladora de uma convivência assinalada pela intriga e por uma conflitualidade presente, fruto das agruras e animosidades entre as religiosas<sup>55</sup>.

---

<sup>52</sup> ADB, *Visitas e Devassas*, 169F, fl. 10v.

<sup>53</sup> Constituinto uma das principais problemáticas no interior do monaquismo, a violação da clausura e a quebra do voto de castidade assumiam particular relevo nas devassas realizadas às comunidades conventuais. A título de exemplo, numa devassa efetuada pelo arcebispo D. frei Agostinho de Jesus ao convento do Espírito Santo de Murça, em 1604, foi conhecida a gravidez de uma religiosa, que tinha dado à luz um ano antes, em 1603. O caso exposto traduz as dificuldades da conservação da intransigência moral exigida na esfera monástica. Com o intento de filtrar a todo o custo o contacto com o exterior, a autoridade eclesiástica procurava impor medidas conducentes ao máximo afastamento do espaço extramuros. No mesmo convento, em 1623, foi decretada a reforma da cerca, sendo tapados todos os buracos existentes e aumentada a sua altura. Confirma-se Ricardo Silva “Violar a clausura, romper a castidade”, *Campos Monteiro*, n.º 3 (2008), p. 187; Ricardo Silva, “Incursões pelo quotidiano de uma comunidade religiosa feminina através das visitas: o convento do Espírito Santo de Murça na primeira metade do século xvii”, *Campos Monteiro*, n.º 4 (2009), p. 299.

<sup>54</sup> ADB, *Visitas e Devassas*, 169F, fl. 20v.

<sup>55</sup> Inserida no conjunto de denúncias ligadas à conservação da honra e virtude, Isabel Clara dos Querubins declarou ainda que, de acordo com o que ouvia na comunidade, uma religiosa e uma secular dormiam na “mesma cama e cela”. ADB, *Visitas e Devassas*, 169F, fl. 15. Sobre a história da homossexualidade feminina veja-se Paulo Drumond Braga, *As filhas de Safo*, Lisboa, Texto Editores, 2010; André Cabral Honor, “A exposição da carne: condutas sexuais de

O modo de gestão financeira do convento também foi alvo de observações por parte da religiosa, que denunciou a existência de práticas corruptivas, provando que nestes momentos tudo era escrutinado por parte de quem tinha o poder de devassar:

“(…) a Madre Abbadeça que de presente serve, no primeiro trienio que o foi fes huã composição com Manoel de Oliveira de Casteloens da Cepeda Bispado do Porto pay de Donna Catherina e mais duas irmãs, que todas tres se achão neste convento sobre o dotte por quoaunto sendo o que se ajustou de seiscentos mil reis ella lhe tirou e abateo parte e depois acrescentou em gastos que deu em conta, e senão fizeram (...) e ás mesmas fes a dita Abbadeça que a comonidade lhe perdoasse as propinas como com effeito perdoou como todas as Religiozas podem depor”<sup>56</sup>.

Julgando a administração da abadessa prejudicial ao convento, apontou ainda a entrada da madre Maria Joana de Santo André como danosa para a comunidade, pois aceitando o Cabido o seu ingresso pelo dote de 800 mil réis, o cenóbio apenas recebeu a quantia de 600 mil<sup>57</sup>.

A transferência para a cidade de Braga constituiu o período de maior tensão na história da instituição. A partilha do mesmo espaço conventual com as religiosas de Valença desencadeou uma particular conflitualidade, obrigando à sua separação. Um dos motivos que propiciaram a contenda prendeu-se com a divisão das rendas. Numa carta dirigida ao rei, as religiosas do convento de Valença solicitavam a intervenção deste para colocar termo ao modo de repartição das rendas, que consideravam injusto. Apesar de concordarem com as razões que conduziram à transladação dos conventos para Braga, as religiosas reivindicavam a falta de documentação apostólica que tornasse a união das comunidades e, por conseguinte, dos seus rendimentos, verdadeira e efetiva: “de tudo se colige que entre duas comonidades não há mais que hua associação quanto a morada hua associação providencial e politica e de nenhuma sorte hua união canonica”<sup>58</sup>.

O ponto central da discórdia situava-se na utilização, considerada indevida, “da muita parte das rendas”<sup>59</sup> das religiosas do convento do Bom Jesus por parte das freiras de Monção, atitude que a comunidade de Valença pugnou nunca

---

carmelitas reformados na América portuguesa do século xviii”, *Oficina do Historiador*, vol. 7, n.º 2 (2014), p. 197-220.

<sup>56</sup> ADB, *Visitas e Devassas*, 169F, fl. 14v.

<sup>57</sup> ADB, *Visitas e Devassas*, 169F, fl. 15.

<sup>58</sup> ADB, Fundo do convento do Bom Jesus de Valença, F675, 669, fl. 7v.

<sup>59</sup> ADB, Fundo do convento do Bom Jesus de Valença, F675, 669, fl. 2.

ter praticado. Segundo as religiosas, era retirado dinheiro do seu capital para suprir as necessidades das freiras de São Francisco de Jesus, cujo dinheiro era colocado a juro. Salientando as dificuldades vividas – “hoje estão endividadas, toda a sua prata vendida, muitas dellas distratadas estão atribuladas de fome e reduzidas ao ultimo extremo de infelicidade”<sup>60</sup> – solicitaram intervenção régia para poderem vender alguns bens de que dispunham e com o rendimento comprar víveres.

Facto é que, encontrando-se numa situação de frequente divergência, criando uma envolvência adversa à condição monástica e dado não existir forma de se entenderem, a solução passou por dissolver a fundação conventual de Santa Isabel.

### **A base financeira do convento**

O convento de São Francisco viveu momentos de penúria financeira e alguns de maior desafio. A sua base financeira era proveniente no século XVIII do dinheiro dado a juro, de esmolas, dos dotes e dos rendimentos das igrejas de Luzio e Anhões e do rendimento das propriedades: urbanas e rurais.

O empréstimo de dinheiro a juros foi comum em instituições similares e denuncia um tempo em que a falta de outros investimentos canalizava a liquidez existente para o crédito<sup>61</sup>. Tratava-se de um setor lucrativo, mas também muito perigoso devido ao incumprimento e às falências. Mesmo assim, todas as instituições que dispunham de dinheiro, não hesitavam em emprestá-lo a juro.

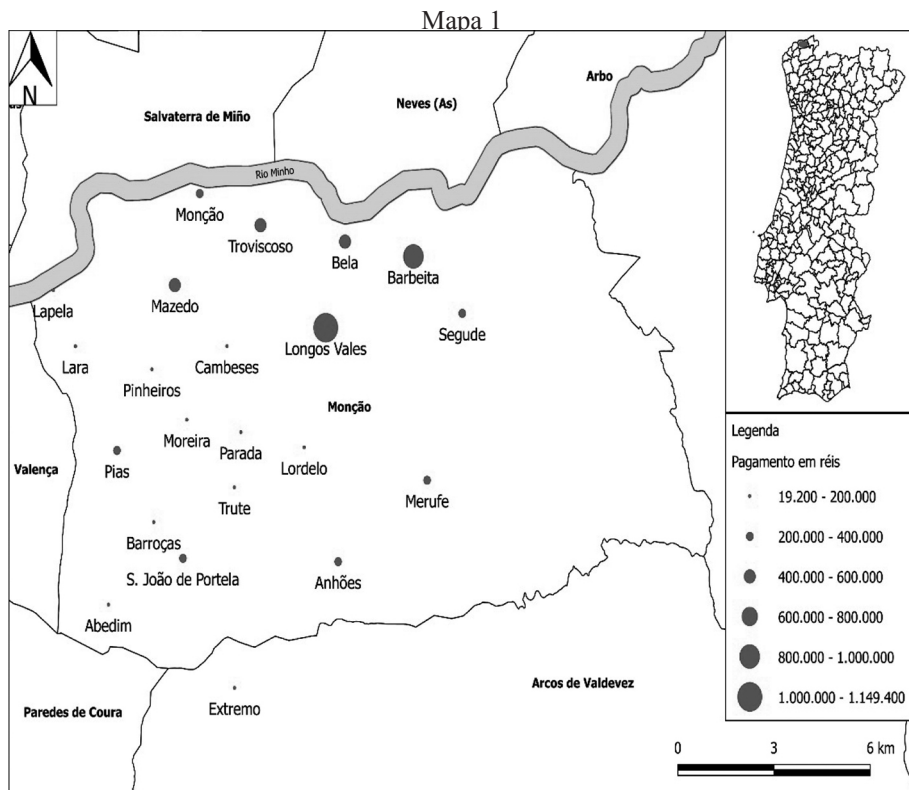
O convento de São Francisco tinha no concelho de Monção o seu principal raio de ação. Os montantes emprestados eram pequenos e destinavam-se principalmente aos camponeses das terras vizinhas.

---

<sup>60</sup> ADB, Fundo do convento do Bom Jesus de Valença, F675, 669, fl. 2.

<sup>61</sup> Leia-se Inês Amorim, “Património e crédito: Misericórdia e Carmelitas de Aveiro (séculos XVII e XVIII)”, *Análise Social*, n.º 41 (2006), p. 693-729.





Fonte: ADB, Fundo do convento de São Francisco de Jesus, n.º 590, fls. 3-279.

Como se comprova através do mapa, a paróquia que mais recorreu ao crédito no período em análise ao convento foi a de Longos Vales, seguida das de Barbeita, Troviscoso e Mazedo. Temos depois outras freguesias que também procuram crédito no cenóbio e por fim algumas em que a procura é muito menor. Se tivermos em atenção a dimensão das paróquias percebemos a existência de uma correlação entre o tamanho das mesmas e o volume do crédito emprestado. A exceção é mesmo a vila de Monção, que apresenta uma

reduzida procura de dinheiro junto do convento, talvez explicada pela existência de mais instituições onde os seus habitantes podiam solicitar crédito e eram conhecidos: Misericórdia, convento de S. Bento, entre outros.

O dinheiro só saía do cenóbio mediante escritura prévia, com fiadores e, por vezes, com hipotecas. Era dado à taxa de 5% e em quantidades pequenas. O montante mais elevado registado foi de 200 mil réis e verificou-se somente uma vez. As quantias mais recorrentes foram de 10 e 20 mil réis, atestando a necessidade de pouco dinheiro para gastos de necessidades, como era a compra de gado ou terras ou ainda a realização de algumas obras de remodelação.

Os solicitadores dos empréstimos eram quase sempre marido e mulher, mas houve também casos de viúvas e de pessoas solteiras. Neste mundo do crédito para além das relações familiares encontram-se também proximidades em termos de vizinhança. Os fiadores são frequentemente moradores no mesmo lugar, gente conhecida, de confiança e a quem se confia o assunto do recurso ao crédito. A grande maioria desta gente está associada ao campo, sendo lavradores, caseiros e jornaleiros.

As receitas de que dispunham eram empregues no governo da casa, mas também no apetrechamento da igreja e da sacristia. A descrição da igreja feita num dos tombos existentes é bem demonstrativa do investimento feito neste setor. Importante pelo lugar que ocupava no âmago da vida religiosa, a igreja era o alvo preferencial dos investimentos, não apenas nas imagens que povoavam os altares, mas também nas alfaias e paramentaria.

## **Conclusão**

O convento de São Francisco de Jesus de Monção foi uma instituição importante em termos locais, por receber as filhas das famílias mais importantes da terra, proporcionando-lhes uma vida religiosa, conducente à perfeição e à santidade.

Era regido pela Regra franciscana e conheceu um movimento importante de religiosas até ao momento, por decisão superior, de encerrar portas e de as suas religiosas rumarem a Braga para serem internadas numa outra instituição conjuntamente com outras religiosas de Valença, igualmente deslocadas.

A instituição nasceu como recolhimento e só mais tarde passou a convento, tal como aconteceu com muitas congéneres. A sua constituição é pouco conhecida e infelizmente, por falta de documentação não a pudemos particularizar. O mesmo se passou relativamente às mulheres que compunham o cenóbio, conhecendo-se mal o noviciado e as admissões. Já a vida interna é melhor conhecida fruto de uma devassa e das fontes impressas existentes.

A conflitualidade e a transgressão foram também estudadas, demonstrando o desvio à norma existente e o espaço de manobra reinante dentro de portas: mulheres contra as normas, mulheres contra mulheres, enfim um pouco de tudo, muito à semelhança do resto da sociedade. Se o convento era um microcosmos, ele existia numa comunidade com quem interagia, muito frequentemente devido aos contactos com os familiares, mas também com outras pessoas.

Quando integradas no convento de Santa Isabel de Braga, as religiosas de Monção mantiveram relações difíceis com as de Valença, também elas deslocadas em Braga. As razões eram variadas, mas as mais graves respeitavam ao financiamento da casa, sendo as de Monção acusadas pelas de Valença de estarem a ser alimentadas por estas.

Sabemos também que a instituição viveu momentos de algum aperto financeiro, embora dispusesse de algumas propriedades e de esmolas. Tinha também no dinheiro a juro uma interessante fonte de rendimento, a qual estudamos para o século XVIII.

Sem condições para continuarem em Monção, pese embora as instalações que possuíam, as religiosas foram enviadas para Braga e com esta decisão encerrou-se o cenóbio, que formou esposas de Cristo ao longo de pouco mais de 200 anos.